



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

— Administração dos Trabalhadores —

19
MACHADO
190 mg

L E I N° 1.020/91

DE 28 DE MARÇO DE 1991.

08 04 91
Ass. *[Signature]*

DENOMINA DE RUA PEDRO PEREIRA SILVA, A ATUAL RUA 2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ, BAIRRO CRUZEIRO CELESTE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Pereira Silva, a atual Rua 2, localizada no loteamento São José, Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE MARÇO DE 1991.

[Signature]
LEONARDO DINIZ DIAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Mil, Novecientos e Noventa e Um.

[Signature]
GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
Assessor de Governo